

MATRICULAS - VESTIBULAR UNIFICADO ACAFE, PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, VAGAS REMANESCENTES E REMATRÍCULA 2017-2

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Unoesc Chapecó, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, fazem saber que estarão abertas as matrículas aos candidatos aprovados no **concurso Vestibular Unificado ACAFE, Processo Seletivo Especial, Vagas Remanescentes e rematrícula nos cursos de graduação no 2º semestre de 2017**, conforme itens especificados neste Edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será realizada nos dias e horários abaixo relacionados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL MATRÍCULA
Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Direito Educação Física Licenciatura Educação Física Bacharelado Engenharia Civil Engenharia de Computação Psicologia Sistemas de Informação	06 e 07/07	Dia 06 de julho de 2017. Tarde: 13h30min. às 17h30min. Noite: 18h45min. às 22h30min. Dia 07 de julho de 2017. Manhã: 7h30min. às 11h30min. Tarde: 13h30min. às 17h30min. e das 18h45min. às 22h.	Secretaria Acadêmica da Unoesc, Av. Nereu Ramos, 3777-D, Bairro Seminário

1.2 Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);

Obs.: Sua carteira individual de vacina deve mostrar a atualização. Verificar no Posto de Saúde (Unidade Básica de Saúde) do seu município.

1.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original dos documentos indicados no item 1.2.

1.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

1.5 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório.

1.6 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

1.7 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 1.2 deste Edital poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

1.8 O valor da matrícula para ingresso no curso de graduação deverá ser quitado no ato desta.

2. SEGUNDA CHAMADA

5.1 A matrícula para os alunos de 2ª chamada do Vestibular Unificado ACAFE será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2017, na Secretaria Acadêmica, no horário das 13h30min. às 17h30min. e das 18h45min. às 22h30min.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1 Os candidatos, que já cursaram ensino superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas, original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

3.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 Início do semestre letivo: 24 de julho de 2017.

6. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 01 a 14 de julho de 2017, via internet, pelo site www.unoesc.edu.br, com boleto pagável até 17/07/2017, para os seguintes cursos:

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Ciências Contábeis

Direito

Educação Física Licenciatura

Educação Física Bacharelado

Engenharia Civil

Engenharia de Computação

Psicologia

Sistemas de Informação

6.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados, multiplicado pelo valor do crédito do curso do aluno, conforme Resolução N. 23/Cons.Adm/Funoesc/2016.

6.3 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

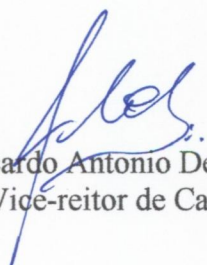
6.4 O pagamento do boleto bancário impresso na realização da renovação da matrícula pela internet é necessário para efetivação da matrícula para 2017/02, o que deverá ocorrer num prazo de até 48 horas úteis após quitação na rede bancária.

6.5 As demais determinações das rematrículas seguem a Portaria N.76/UNOESC-R/2017, que dispõe sobre: “os procedimentos a serem adotados no processo de rematrícula nos cursos de graduação presenciais e a distância da Unoesc, para o segundo semestre de 2017”.

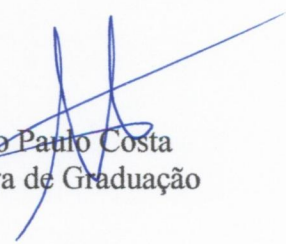
6.6. A renovação da matrícula para 2017/2 é de inteira responsabilidade do acadêmico.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 26 de junho de 2017.



Ricardo Antonio De Marco
Vice-reitor de Campus



Celso Paulo Costa
Diretora de Graduação